



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 001/2019

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes – IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, §1º, incisos IV e VII da Lei Complementar nº 052 de 17 de junho de 2015, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder a Sra. **IRIS MARIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 474.077.786-04, viúva do ex-segurado, Sr. **JOSÉ CARLOS DE LIMA LUIZ**, inscrito no CPF sob o nº 289.068.536-53, aposentado no cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, falecido em 08 de janeiro de 2019, o benefício de pensão por morte nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 052 de 17 de junho de 2015 c/c Art. 40, §7º, inciso I da CF/1988 e Emenda Constitucional nº 70/2012, correspondente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos de aposentadoria percebidos na data anterior ao óbito, a partir de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 18 de janeiro de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**

Certifico para os fins de comprovação que este(a)
PORTARIA foi publicado(a) no Mural
de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador
Gomes no período de 18/1/19 a 19/2/19
O referido é verdade e dou fé.

Ass:

RG/Matrícula: 106 12341072 1 349


Patrício Ferreira Martins
Presidente